



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, CARLOS CESAR DE AZEVEDO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º, § único, da Lei Municipal nº 6819, de 22 de janeiro de 2021e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 594, de 04 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Carlos Cesar de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 631.153.606-49, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal III, matrícula nº 0110871-9, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EM C6 65, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de fevereiro de 2024.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edmar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916